

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia – MT**, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO DA NECESSIDADE RELACIONADA À DEMANDA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL DE CLÁUDIA–MT, PARA APOIO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS EM ÁREAS URBANAS, RURAIS E COMUNIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia – MT

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia–MT exerce atribuições essenciais relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, assistência técnica aos produtores rurais, acompanhamento de projetos produtivos, fiscalização de atividades econômicas e atendimento direto às comunidades rurais, assentamentos e propriedades localizadas em áreas de difícil acesso.

A utilização exclusiva de apenas um veículo leve para transporte de servidores, realização de visitas técnicas, acompanhamento de projetos e atendimento aos produtores rurais gera limitação operacional, risco de indisponibilidade do serviço em caso de manutenção ou sobreposição de agendas e redução da capacidade de resposta da Administração às demandas do setor produtivo rural.

A inexistência de meio de transporte apropriado compromete a eficiência administrativa, dificulta o acompanhamento técnico contínuo das propriedades rurais e reduz a presença institucional do Poder Público nas comunidades produtivas, impactando diretamente a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento econômico e rural.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de veículo próprio, com características compatíveis com o uso em áreas urbanas e rurais, garantindo autonomia administrativa, segurança dos servidores e melhoria na prestação do serviço público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Município de Cláudia – MT, no item referente à aquisição de bem permanente destinado ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deve atender aos requisitos essenciais para garantir que a solução escolhida seja adequada à necessidade identificada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos órgãos de controle.

1. Exigências Internas da Organização

O meio de transporte deverá atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, possibilitando deslocamentos eficientes de servidores e materiais tanto dentro quanto fora do município.

Deverá possuir características compatíveis com as condições das estradas locais, incluindo vias pavimentadas e não pavimentadas, especialmente em áreas rurais, assentamentos e comunidades produtivas.

2. Exigências Externas e Regulamentares

O veículo deverá estar em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais regulamentações de segurança veicular vigentes, bem como atender à legislação ambiental aplicável. Caso o objeto esteja incluído no

Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sua especificação deverá observar os padrões oficialmente definidos.

3. Padrões de Qualidade

A solução deverá observar o critério da economicidade, assegurando o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade. O veículo deverá apresentar robustez, durabilidade, baixo custo de manutenção e garantia de fábrica, assegurando confiabilidade para uso contínuo em atividades de campo.

4. Sustentabilidade

Deverá ser priorizada a eficiência no consumo de combustível, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e dos custos operacionais da Administração.

5. Condições de Entrega e Garantia

O veículo deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso, acompanhado de toda a documentação legal, fiscal e de garantia, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Remanejamento de veículo pertencente a outra Secretaria

Descrição: Realocação de veículo da frota municipal já existente para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Rural.

Análise Técnica: Verificou-se que os veículos atualmente vinculados às demais secretarias encontram-se comprometidos com atividades essenciais próprias, não havendo disponibilidade de unidade com características adequadas para uso contínuo em áreas rurais e estradas vicinais.

Além disso, eventual remanejamento implicaria prejuízo às atividades da unidade cedente e aumento do desgaste da frota existente.

Conclusão: Alternativa considerada administrativamente inadequada e operacionalmente inviável, por não oferecer solução estrutural à necessidade identificada.

4.2. Locação de veículo

Descrição: Contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo mediante pagamento mensal, pelo período inicial usual de 12 (doze) meses, prorrogável conforme interesse da Administração.

Análise Técnica e Econômica: A locação constitui alternativa juridicamente possível e apresenta como vantagem a inclusão, em regra, de manutenção e seguro no valor contratado. Considerando valores médios praticados no mercado para locação de pick-up cabine dupla, estimados entre R\$ 4.500,00 e R\$ 6.500,00 mensais, o custo anual da contratação poderia variar entre R\$ 54.000,00 e R\$ 78.000,00.

Embora exija menor investimento inicial, trata-se de despesa continuada e sem incorporação do bem ao patrimônio público. Em horizonte superior a 24 meses, o custo acumulado da locação tende a se aproximar ou superar o valor estimado para aquisição de veículo novo, sem que haja formação de ativo patrimonial ao final do período.

Conclusão: Alternativa viável sob o ponto de vista jurídico e operacional, porém menos vantajosa sob a perspectiva de médio prazo e gestão patrimonial.

4.3. Aquisição de veículo novo

Descrição: Aquisição de veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, com incorporação definitiva ao patrimônio público municipal, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural.

A aquisição exige investimento inicial, porém assegura a incorporação do bem ao patrimônio público, garantia de fábrica, previsibilidade de custos e maior autonomia administrativa no gerenciamento da frota oficial.

Para fins de verificação de compatibilidade mercadológica, foram analisados preços públicos divulgados por concessionárias e fabricantes, além de orçamento obtido pela Administração, referentes a veículos utilitários leves com características compatíveis ao objeto pretendido.

REFERÊNCIA	MODELO / DESCRIÇÃO	VALOR APURADO
Orçamento obtido pela Administração	Veículo tipo pick-up cabine dupla compatível com a necessidade	R\$ 132.480,00
Pesquisa pública de mercado	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Flex	R\$ 129.980,00
Pesquisa pública de mercado	Chevrolet Montana	A partir de R\$ 131.490,00
Pesquisa pública de mercado	Renault Oroch Pro	A partir de R\$ 126.690,00

Verifica-se, assim, que o orçamento obtido pela Administração se encontra compatível com os preços praticados no mercado para veículos equivalentes, situando-se dentro da faixa de valores identificada.

Considerando, ainda, a vida útil média superior a 05 (cinco) anos para veículo utilitário leve, constata-se melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, especialmente quando comparada à despesa continuada decorrente de eventual locação, sem incorporação patrimonial ao final do contrato.

Além disso, a aquisição permite planejamento de manutenção preventiva, controle direto da frota, disponibilidade permanente do bem e melhor gestão logística das atividades institucionais.

Conclusão Comparativa das Alternativas:

Após análise das soluções disponíveis, verificou-se que o **remanejamento de veículo pertencente a outra Secretaria** não se mostra adequado, uma vez que os veículos atualmente integrantes da frota municipal já se encontram vinculados às atividades essenciais de seus respectivos setores, inexistindo disponibilidade de unidade compatível sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos já prestados.

A **locação de veículo**, embora juridicamente viável e capaz de atender à necessidade de forma imediata, representa despesa continuada, sujeita a reajustes periódicos e sem incorporação do bem ao patrimônio público ao término da contratação. Em horizonte de médio prazo, o custo acumulado tende a se aproximar ou superar o valor de aquisição de veículo próprio, sem retorno patrimonial à Administração.

Por sua vez, a **aquisição de veículo novo** apresenta melhor equilíbrio entre custo, eficiência e interesse público, pois assegura disponibilidade permanente do bem, garantia de fábrica, maior autonomia administrativa, previsibilidade de custos de manutenção e incorporação definitiva ao patrimônio municipal. Além disso, considerando a vida útil estimada do veículo e a utilização contínua nas atividades institucionais, evidencia-se solução mais vantajosa economicamente no médio e longo prazo.

Dessa forma, conclui-se que a **aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla**, constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e supremacia do interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, com motorização flex, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao uso institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia – MT.

- A escolha do modelo pick-up cabine dupla justifica-se pela necessidade de:
- Transporte simultâneo de equipe técnica composta por até cinco servidores;
- Deslocamento em estradas vicinais não pavimentadas e terrenos irregulares;
- Transporte eventual de equipamentos, ferramentas e insumos utilizados nas atividades de campo;
- Garantia de robustez mecânica e maior altura do solo, adequadas às condições da zona rural do município.

O veículo será incorporado à frota municipal e integrado à estrutura administrativa já existente, atuando de forma complementar aos veículos atualmente disponíveis (01 caminhão de apoio operacional e 01 pick-up compacta), ampliando a capacidade de atendimento às comunidades rurais e assentamentos.

- A disponibilização do novo veículo permitirá:
- Maior autonomia operacional da Secretaria;
- Redução de sobreposição de agendas e conflitos de uso;
- Continuidade do serviço em caso de manutenção de outro veículo;
- Melhoria na eficiência das visitas técnicas e no acompanhamento de projetos produtivos;
- Fortalecimento da presença institucional nas comunidades rurais.

A solução contempla a aquisição de veículo novo, com garantia de fábrica, em conformidade com as normas de trânsito e ambientais vigentes, assegurando confiabilidade, segurança aos servidores e adequada durabilidade para uso contínuo nas atividades institucionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição da quantidade a ser contratada foi estabelecida com base na análise da estrutura atual da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, na demanda periódica de deslocamentos para atendimento aos 03 (três) assentamentos e demais propriedades rurais do município, bem como na necessidade de garantir continuidade e autonomia operacional nas atividades institucionais. A quantidade proposta mostra-se adequada, razoável e compatível com a realidade



administrativa da Secretaria, garantindo melhoria operacional sem gerar ônus desnecessário à Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Veículo automotor novo, tipo pick-up, cabine dupla, motorização flex, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao uso institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia–MT	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento em levantamento de preços praticados no mercado para veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, com características compatíveis às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Cláudia – MT, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para formação da referência de preços, considerou-se orçamento formal obtido pela Administração, bem como consulta a valores públicos divulgados por fabricantes e concessionárias do segmento automotivo, referentes a veículos equivalentes.

FONTE DE PESQUISA	DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento formal	Veículo tipo pick-up cabine dupla compatível com o objeto	R\$ 132.480,00
Pesquisa pública	Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Flex	R\$ 129.980,00
Pesquisa pública	Chevrolet Montana	R\$ 131.490,00
Pesquisa pública	Renault Oroch Pro	R\$ 126.690,00

Considerando os valores apurados, identifica-se faixa estimada entre R\$ 126.690,00 e R\$ 132.480,00, resultando em média aproximada de R\$ 130.160,00.

O valor indicado possui caráter estimativo e servirá como parâmetro para análise de vantajosidade, disponibilidade orçamentária e regular prosseguimento do processo de contratação, devendo ser confirmado mediante pesquisa de preços atualizada na fase preparatória subsequente, se necessária.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento, tendo em vista tratar-se de bem indivisível, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral para garantir sua plena funcionalidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende da formalização prévia de outras contratações para sua plena execução, tampouco integra solução fracionada.

O Município já dispõe de estrutura administrativa apta à gestão da frota oficial, incluindo servidores habilitados para condução de veículos institucionais, dotação orçamentária própria para custeio de combustível e manutenção preventiva, bem como procedimentos internos de controle e fiscalização. Eventuais despesas com combustível e manutenção integram as rotinas administrativas ordinárias da gestão de frota municipal, não configurando novas contratações interdependentes específicas decorrentes desta aquisição.

Não se verifica, portanto, necessidade de contratação complementar obrigatória para viabilizar o uso do veículo, caracterizando-se a solução como autônoma sob o ponto de vista técnico e operacional.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do veículo institucional, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural contará com meio de transporte próprio, adequado às suas necessidades operacionais, possibilitando maior autonomia, segurança e agilidade nas ações de assistência técnica, acompanhamento de projetos produtivos, fiscalização e atendimento aos produtores rurais.

O investimento resultará em melhoria da eficiência administrativa, fortalecimento da presença institucional no meio rural, redução de custos indiretos e maior efetividade na execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e rural do município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de dotação;
- Confirmação da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas pretendidas pela Secretaria;



- Comprovação da vantajosidade da contratação, mediante análise comparativa com os preços praticados no mercado à época da formalização;
- No caso de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, verificação da possibilidade jurídica de adesão prevista no instrumento convocatório e na ata;
- Confirmação da vigência da Ata de Registro de Preços e da existência de saldo disponível para adesão;
- Solicitação formal de anuência ao órgão gerenciador e ao fornecedor registrado;
- Comprovação de que a adesão observa os limites quantitativos estabelecidos na legislação vigente;
- Designação formal do fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Publicação do extrato do instrumento contratual na forma da lei.

Somente após o cumprimento dessas etapas será formalizada a contratação, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, relacionados ao consumo de combustível e emissão de gases. Como medidas mitigadoras, serão adotadas práticas de uso racional, manutenção preventiva e condução eficiente do veículo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) viável () não viável

14. ANEXOS

Cláudia – MT, 20 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração

Geordano Matei

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural